



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED
NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA – NAPEC/FAMED

EDITAL Nº 01/2023/NAPEC/CCM/FAMED/UFCA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID
Seleção de estudantes para Monitoria em Semiologia (não remunerada)

Considerando as vagas contempladas no EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA, o Núcleo de Apoio à Pesquisa, Extensão e Cultura -NAPEC/FAMED, vinculado à Coordenação do Curso de Medicina, torna público o edital para seleção de discentes com interesse em participar do Programa de Iniciação à Docência (PID) para o ano de 2023, **Monitoria em Semiologia**.

1 DO OBJETIVO DO PID

- 1.1 Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação;
- 1.2 Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes, sob acompanhamento e supervisão do professor-orientador;
- 1.3 Viabilizar a interação entre estudantes e professores-orientadores nas atividades de ensino, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 1.4 Proporcionar ao monitor uma visão globalizada da disciplina e vivências no que diz respeito à implicação entre as dimensões teórica e prática da experiência de ensino e aprendizagem;
- 1.5 Possibilitar o engajamento do estudante em atividades de ensino com o propósito de desenvolver suas habilidades docentes no que diz respeito, igualmente, ao aspecto metodológico e reflexivo da atividade de ensino.

2 DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO MONITOR

- 2.1 Desenvolver com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- 2.2 Participar com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- 2.3 Ser participante, junto ao professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 2.4 Contribuir com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;
- 2.5 Participar das atividades do PID promovidas pela PROGRAD:
 - 2.5.1 Formações semestrais a serem agendadas (a presença nestas formações é obrigatória), e pode ser contabilizado dentro do plano de atividades do monitor;
- 2.6 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas:
 - 2.6.1 Quando as atividades da monitoria estiverem relacionadas a disciplinas modulares, ou que estejam com atividades programadas em horários de aula do monitor, o item 2.6 não deverá ser aplicado, e o coordenador deverá acordar como o monitor cumprirá as horas remanescentes.
- 2.7 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;
- 2.8 Apresentar pelo menos um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico/seminário;**
- 2.9 Entregar, mensalmente, à CFOR/PROGRAD o formulário de frequência devidamente preenchido até o décimo dia de cada mês. Será facultado o envio de arquivo digitalizado da frequência, através do e-mail do professor coordenador do projeto, desde que seja garantida a entrega dos formulários físicos.**
- 2.10 Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernente(s) à monitoria pleiteada (aprovação tanto no componente prático como no componente teórico da(s) mesma(s), independente de registro anterior de status de REPROVADO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED
NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA – NAPEC/FAMED

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO PARA MONITORIA

3.1 Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;

3.2 Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da monitoria;

3.3 Os monitores participantes do edital PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NO PERÍODO LETIVO 2022.1 terão Peso 2 acrescido a média da nota 1.

3.4 É vedada a inscrição de alunos que estão matriculados no internato devido à incompatibilidade de horário. (Tendo em vista que o internato tem 40 horas semanais em horário comercial, e as monitorias ocorrem durante o mesmo horário, sendo que a monitoria são 12 horas semanais e comercial, os alunos que estão e estarão no internato durante o transcurso da atividade de monitor, não poderá se inscrever no concurso pois oficialmente não tem horário para tal demanda.).

4. DAS VAGAS

2.1 As vagas são classificadas como voluntárias, isto é, sem auxílio financeiro.

2.2 As vagas da monitoria têm período de vigência de até nove meses, com início no mês de 03 de abril de 2023 e término em 30 de novembro de 2023, não sendo possível prorrogação para o exercício seguinte;

2.3 O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo.

5. DOS PROJETOS

5.1 Os critérios para a seleção dos monitores do projeto contemplado no Edital nº 01/2023/PROGRAD/ UFCA, está disponibilizado no Anexos I, conforme abaixo:

	TÍTULO DO PROJETO	DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES)	VagasVL ²
01	Monitoria em Semiologia Nota 1: Será identificada no histórico acadêmico, a nota de aprovação nos Módulos MB0401 e MB0402 e realizada a média aritmética entre as notas dos dois módulos. Nota 2: Os monitores participantes do edital PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NO PERÍODO LETIVO 2022.1 terão Peso 2 acrescido a média da nota 1. Para aprovação e classificação: Nota final = Nota 1 x 0,8 + Nota 2 x 0,2	Patrícia Rosane Leite de Figueiredo	21
Total			21

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **22 a 26 de março de 2023**, com a entrega da documentação obrigatória: **(OBS.: no último dia as inscrições serão até as 12:00 horas)**

6.1.1 Ficha de Inscrição (anexo 01).

6.1.2 Histórico Escolar atualizado (emitido no SIGAA).

6.1.3 Carta de intenção datada e assinada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED
NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA – NAPEC/FAMED

6.2 Os documentos para inscrição deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail do napece.famed@ufca.edu.br, descritos na relação acima, seguido do título requerido no respectivo programa de seleção.

6.3 Os critérios para a seleção de monitor serão elaborados pelo professor orientador e constará no Programa do respectivo projeto de inscrição do candidato.

6.4 É vedada a inscrição de alunos que estão matriculados no internato devido à incompatibilidade de horário. (Tendo em vista que o internato tem 40 horas semanais em horário comercial, e as monitorias ocorrem durante o mesmo horário, sendo que a monitoria são 12 horas semanais e comercial, os alunos que estão e estarão no internato durante o transcurso da atividade de monitor, não poderá se inscrever no concurso pois oficialmente não tem horário para tal demanda.)

7. DA SELEÇÃO

7.1 A avaliação será realizada no período de **29 de março de 2023**, conforme programa específico no Item 5 deste Edital.

7.2 A seleção para vagas de monitoria ficará a cargo de uma comissão formada pelos professores proponentes do Projeto de Monitoria, e se fará mediante avaliação específica (prova teórica, prova prática, seminário e/ou entrevista), relativa ao objeto de estudo do projeto, seguida ou não, por análise da nota do componente curricular objeto de seleção e/ou MC

7.3 Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);

7.4 No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor índice de rendimento acadêmico (MC/nota), nos componentes curriculares relacionados ao projeto de monitoria pleiteado;

7.5 A seleção se dará nos dias e horários especificados no quadro:

	TÍTULO DO PROJETO
01	Monitoria em Semiologia DATA 29/03/2023 Nota 1: Será identificada no histórico acadêmico, a nota de aprovação nos Módulos MB0401 e MB0402 e realizada a média aritmética entre as notas dos dois módulos. Nota 2: Os monitores participantes do edital PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NO PERÍODO LETIVO 2022.1 terão Peso 2 acrescido a média da nota 1. Para aprovação e classificação: Nota final = Nota 1 x 0,8 + Nota 2 x 0,2

8 DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da seleção está previsto para ser divulgado dia **03 de abril de 2023**, no site da UFCA: www.ufca.edu.br e no ambiente dos discentes.

9 DA ADMISSÃO

9.1 Os/as monitores/as deverão aceitar a convocação para vaga de monitoria voluntária no Módulo Monitoria e entregar as seguintes documentações junto à Cfor/Prograd, por meio do Formulário para admissão de monitores - PID, a ser disponibilizado no FORMS/UFCA, no período de 03 e 04 de abril de 2023. Os formulários, indicados abaixo, serão disponibilizados no site Ações CFOR:

9.2 Termo de Compromisso do Monitor, declarando-se cientes da regulamentação do PID



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED
NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA – NAPEC/FAMED

9.3 Plano de Trabalho

9.3.1 Termo de Responsabilidade do Professor-orientador;

9.3.2 Cópia do CPF, RG e Comprovante de Residência;

9.3.3. Histórico Escolar (SIGAA);

10. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	21 a 26/03/2023
Sseleção da Monitoria em Semiologia	29/03/2023
Resultado Final	03/04/2023
Entrega da documentação na PROGRAD e início das atividades dos monitores	04/04/2023
OBS.: No último dia as inscrições será	até as 12:00 horas.

11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR

11.1 Fica definido que o acompanhamento e avaliação das ações dos monitores voluntários pelo professor-orientador ocorrerão com base:

11.2 Controle de frequência e participação nas tarefas e atividades relativas aos componentes curriculares vinculados ao projeto;

11.3 A Frequência do/a(s) Monitor/a(s) deverá ser encaminhada, mensalmente, via Módulo Monitoria. O Tutorial Orientador sobre o envio das frequências será disponibilizado após a seleção dos/as Monitores/as.

11.4 Apoio ao desenvolvimento de um trabalho de tema relacionado ao projeto de monitoria, sendo necessário a apresentação para fins de comprovação de participação em evento científico/acadêmico, junto a Cfor/Prograd.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Terá direito ao certificado ou declaração de participação:

12.1.2 O estudante que tenha exercido a função de monitor pelo período de no mínimo 6 (seis) meses;

12.1.3 O estudante que satisfizer e cumprir todos os requisitos e atribuições descritos no item 2 (dois);

12.1.4 O professor-orientador que acompanhou o monitor.

13. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1 O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo;

13.2 Em caso de desistência ou conclusão de curso do monitor, a Coordenação do Curso poderá realizar novo concurso ou aproveitar o candidato classificado em concurso realizado, respeitando a ordem de classificação;

13.3 A monitoria poderá ser cancelada em qualquer data, caso o monitor não atenda às exigências para as quais foi selecionado;

13.4 O monitor deverá obter aprovação em todas as disciplinas matriculadas e não realizar trancamento ou abandono, sem motivos que justifiquem tais procedimentos.

13.5 Ao final do período de monitoria, o monitor apresentará, para apreciação da Coordenação do Curso, seu relatório descritivo, acompanhado do parecer do professor orientador, o qual, após homologação, será encaminhado à PROGRAD;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED
NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA – NAPEC/FAMED**

13.6 Será expedido certificado de monitoria, pela PROGRAD, ao monitor que cumprir os compromissos firmados ao ser admitido no PID, mediante solicitação do mesmo.

13.7 Terá direito ao certificado o estudante que tenha exercido a função de monitor por, no mínimo, 6 (seis) meses.

13.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão e encaminhado a CFOR-PROGRAD.

Barbalha 21 de março de 2023.

Original assinado

Profº. Hidemburgo Gonçalves Rocha
Coordenador da Monitoria FAMED

Original assinado

Profª. Cristiane Marinho Uchoa Lopes
Representante do GTM/FAMED

Original assinado

Profº. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED
NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA – NAPEC/FAMED**

ANEXOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED
NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA – NAPEC/FAMED

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA EM SEMIOLOGIA- PID/2023

IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE			
NOME:			
DATA DE NASC:	RG:	CPF:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:		
END. COMPLETO:			
	CIDADE:	UF:	CEP:
E-MAIL:			
	TELEFONE:	CEL:	
CURSO:	Medicina	MATRICULA:	SEM:
	MC:		
	IEA:		
TÍTULO DO PROJETO:			
COORDENADOR DO PROJETO:			

Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital, que disponho de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e que não sou beneficiário de nenhum outro tipo de remuneração.

Barbalha, _____/____/_____.

Assinatura do (a) Aluno (a)